



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

16ª SESSÃO ON-LINE

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH

VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIC ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIZ METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 031/2021

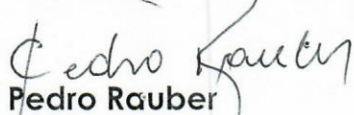
1 No sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte um, às dezoito horas,
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a décima nona sessão ordinária, da primeira
4 sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sendo a décima sexta
5 sessão on-line tendo em vista as medidas adotadas em contenção à
6 pandemia do Covid-19. Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente
7 Pedro Rauber, sendo auxiliado pelo Primeiro Secretário Vereador
8 Sargento Dionir Luiz Briesch, o qual fez a leitura do **Editais de Convocação**
9 **nº 25/2021**. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº**
10 **30/2021, referente a 18ª Sessão Ordinária**, sendo aprovada por
11 unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro
12 Secretário a leitura das proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos**
13 **nº 21/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº 019/2021, do Executivo**
14 **Municipal**, que altera o anexo XIV da Lei Municipal nº 4.423, de 28 de
15 março de 2013 - Manual de ocupações e dá outras providências, sendo
16 baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição**
17 **de Motivos ao Projeto de Lei nº 19/2021, do Legislativo Municipal**, que
18 altera a Lei Municipal nº 4.858, de 15 de junho de 2016, e dá outras
19 providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação,
20 e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Obras e Serviços
21 Públicos; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº**
22 **20/2021, do Legislativo Municipal**, que institui o mês "Junho Vermelho",
23 dedicado à realização de campanha de incentivo a doação de
24 sangue no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá
25 outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e
26 Redação, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia;
27 **Requerimentos de nºs 262 a 276/2021; Indicações de nºs 351 a 363 e 365**
28 **e 366/2021**. Após, com anuência de todos os vereadores, foi suprimido o
29 intervalo regimental, bem como o **GRANDE EXPEDIENTE**. Após, o Primeiro
30 Secretário fez a chamada nominal da presença dos edis na sessão,
31 sendo verificado a presença de todos. Na sequência, iniciou-se a
32 **ORDEM DO DIA**, em que o Presidente colocou em discussão e votação



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 031/2021 – fls. 2)

33 as proposições: **Projeto de Lei nº 15/2021, do Executivo Municipal**, que
34 dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o crédito
35 adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por
36 unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 17/2021, do**
37 **Executivo Municipal**, que dispõe sobre o desmembramento da chácara
38 nº 346 e o recebimento em doação antecipada da área de 2.789,70m²,
39 pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras
40 providências, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda
41 votação; **Projeto de Lei nº 18/2021, do Executivo Municipal**, que altera a
42 redação do art. 2º, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 4.971/2017, que
43 dispõe sobre as atribuições dos ocupantes do Cargo de Fiscal
44 Fazendário do Município, sendo aprovado por unanimidade em
45 primeira votação; **Projeto de Lei nº 15/2021, do Legislativo Municipal**,
46 que torna a extensão da Rua Projetada, no Loteamento Universitário,
47 em Rua Sete Quedas, e dá outras providências, sendo aprovado por
48 unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 16/2021, do**
49 **Legislativo Municipal**, que denomina o Lote Urbano nº 01 da Quadra nº
50 08, Matrícula CRI nº 32.890, de propriedade deste Município, como
51 "Praça João Luiz Sabka", sendo aprovado por unanimidade em
52 primeira votação; **Requerimentos de nºs 262 a 276/2021**, aprovados por
53 unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às
54 **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os
55 seguintes Vereadores: Dorivaldo Kist (Neco); João Eduardo dos Santos
56 (Juca); Moacir Froehlich; Cristiano Luiz Metzner (Suco); Arion Nasihgil;
57 Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir); Rafael Cristiano Heinrich e Pedro
58 Rauber. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação
59 de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária e
60 encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos, sendo lavrada a
61 presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após
62 revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será
63 assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

64 
65 **Pedro Rauber**
66 **Presidente**
67


Dionir Luiz Briesch
1º Secretário